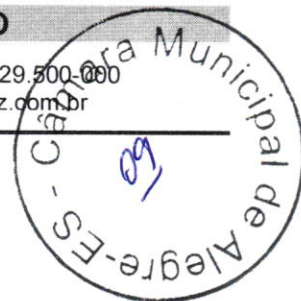




Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



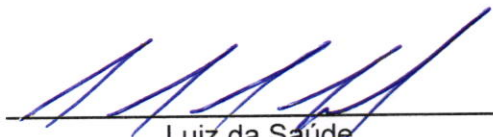
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

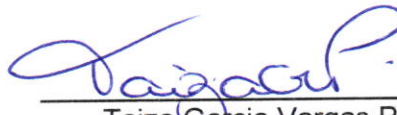
No dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (04/02/2026), às nove horas (9:00 h), nas dependências da Câmara Municipal de Alegre/ES na sala de reuniões, reuniram-se ordinariamente os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. Compareceram à reunião os membros que assinaram a Lista de Presença anexa. Abertos os trabalhos o Presidente apresentou a matéria a ser analisada, conforme delineada na pauta anexa. Passou-se à análise da seguinte proposição: "1. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 052/2025:** Altera as redações do texto que encabeça a Seção II, do Capítulo I, do Título V, e do art. 101, e insere o artigo 101-A, todos da Resolução Legislativa nº 008/1995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alegre/ES e 2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXE Nº 011/2025:** Altera as alíquotas de contribuição previdenciária patronal para custeio normal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Alegre/ES". A Presidência definiu como relatora para esses projetos a Exma. Sra. Vereadora Taiza Garcia. Após a leitura dos citados projetos e dos pareceres jurídicos, passou-se então a leitura do voto da Relatora. Há voto da Relatora apenas para o Projeto de Resolução nº 052/2025. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável à proposição, **APROVANDO TOTALMENTE** a correlata proposição, sendo ao final assinado o parecer por todos os presentes. Com relação do Projeto de Lei Complementar nº 011/2025, ficou determinado pelo Presidente da Comissão a abertura de diligência, sendo requisitado o enviado de ofício ao Poder Executivo para complementação dos documentos ausentes neste projeto (impacto orçamentário e financeiro, alterações da LOA, LDO e PPA), nos moldes do que aponta o parecer jurídico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada e assinada a presente ata por seu respectivo Presidente, membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Alegre/ES e demais presentes.

- PRESIDENTE


Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Sérgio Bittencourt Ridolphi

- MEMBROS


Luiz da Saúde


Taiza Garcia Vargas Pirovani